

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO – DDPu	
	Disciplina: DIREITO PENAL III	
	Código da disciplina: 1501227	Carga Horária: 60 h
	Semestre letivo Suplementar: agosto de 2020 a dezembro de 2020	
	Professor: ROMULO RHEMO PALITOT BRAGA	

PLANO DE CURSO

Programa ministrado pelo Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, no curso de Direito, no semestre letivo de 2020.1, com carga horária de 60 horas-aula.
 João Pessoa, 13/07/2020
 Servidor :

1. EMENTA

Dos Crimes contra a Vida. Das Lesões Corporais. Da Periclitção da Vida e da Saúde. Da Rixa. Dos Crimes contra a Honra. Dos Crimes contra a Liberdade Individual. Dos Crimes contra o Patrimônio. Dos Crimes contra a Propriedade Imaterial. Dos Crimes contra a Organização do Trabalho. Dos Crimes contra o Sentimento Religioso e contra o Respeito aos Mortos.

2. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL: Analisar cada um dos tipos penais da parte especial relacionando-os com os princípios gerais do Direito Penal. Resolver questões propostas relacionadas à legislação penal manuseando, com habilidade, Código Penal e legislação correlata.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 1) Favorecer uma compreensão dinâmica e crítica dos principais conceitos e teorias jurídicos aplicados ao Direito Penal.
 2) Estimular o pensamento crítico e a interpretação e aplicação prática das normas penais brasileiras ao contexto social vigente, à luz dos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	C.H.
UNIDADE 1: DOS CRIMES CONTRA A VIDA - Homicídio: - Homicídio Simples - Homicídio Privilegiado - Homicídio Qualificado - Homicídio Culposo - Induzimento, Instigação ou Auxílio ao Suicídio	20h

<ul style="list-style-type: none"> - Infanticídio - Aborto <p>UNIDADE 2: DAS LESÕES CORPORAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lesão corporal de natureza leve - Lesão corporal de natureza grave - Lesão corporal de natureza gravíssima - Lesão corporal seguida de morte - Lesão culposa - Violência doméstica 	
<p>UNIDADE 3: DA PERICLITAÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Perigo de contágio venéreo - Perigo de contágio de moléstia grave - Perigo para a vida ou a saúde de outrem - Abandono de incapaz - Exposição e abandono de recém-nascido - Omissão de socorro - Maus tratos <p>UNIDADE 4: DA RIXA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Da rixa <p>UNIDADE 5: DOS CRIMES CONTRA HONRA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Calúnia. Exceção da verdade - Difamação. Exceção da verdade - Injúria - Disposições comuns à calúnia, difamação e injúria. Exclusão do Crime e Retratação <p>UNIDADE 6: DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Constrangimento ilegal - Ameaça - Sequestro e cárcere privado - Redução à condição análoga à de escravo - Violação de domicílio - Violação de correspondência - Violação de comunicação telegráfica, radioelétrica e telefônica - Correspondência comercial - Divulgação de segredo - Violação do segredo profissional 	20h
<p>UNIDADE 7: DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Do furto - Do roubo 	20h

- Da extorsão
- Da usurpação
- Do dano
- Da apropriação indébita. Disposições gerais
- Do estelionato e outras fraudes
- Outras fraudes
- Da recepção

UNIDADE 8: DOS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL

- Violação de direito autoral
- Usurpação de nome ou pseudônimo alheio

UNIDADE 9: DOS CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

- Atentado contra a liberdade de trabalho
- Paralisação de trabalho de interesse coletivo
- Invasão de estabelecimento industrial, comercial e agrícola. Sabotagem
- Aliciamento para o fim de emigração

UNIDADE 10: DOS CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO E CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS

- Ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo
- Destruição, subtração ou ocultação de cadáver
- Vilipêndio a cadáver.

V – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS: Aulas expositivas ministradas pelo professor com a indicação pormenorizada dos principais tipos do Código Penal, com suas interpretações possíveis e distinções de outras normas do Ordenamento Jurídico brasileiro. Leituras, realizadas pelos acadêmicos, de leis, jurisprudências e doutrinas pertinentes à matéria de Direito Penal, assim como discussões de casos, leituras e seminários.

4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A DESENVOLVER

Facilitar a compreensão do corpo discente sobre os principais institutos do Direito Penal, com enfoque principal na parte especial do Código Penal (DIREITO PENAL III), a fim de compreender cada tipo penal.

HABILIDADES: Discussão de teses jurídicas sobre os principais pontos da parte especial do Código Penal, especificadamente, no que tange aos crimes previstos na segunda parte do instrumento legal.

Buscar os entendimentos jurisprudenciais nos Tribunais Superiores, com enfoque nos pontos de congruência deste ramo com as demais disciplinas

das Ciências Jurídicas.

5. METODOLOGIA E RECURSOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas ministradas pelo professor com a indicação pormenorizada dos principais tipos do Código Penal, com suas interpretações possíveis e distinções de outras normas do Ordenamento Jurídico brasileiro. Leituras, realizadas pelos acadêmicos, de leis, jurisprudências e doutrinas pertinentes à matéria de Direito Penal, assim como discussões de casos, leituras e seminários.

6. AVALIAÇÃO

Aplicação de provas escritas dissertativas ou de múltipla escolha que instigam o raciocínio do discente para questões contemporâneas, aplicação prática do conhecimento.

Eventualmente, outras avaliações podem ocorrer no decorrer do curso, tais como as orais e outras resultantes da aplicação de exercícios contínuos.

Previsão de datas referentes aos estágios	
1º Estágio	
2º Estágio	
3º Estágio	
Reposição	
Final	

Obs. As datas podem sofrer alterações.

7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal - parte especial**. VOLUME II. 17ª edição, Rio de Janeiro: Impetus. 2020.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal. Parte Geral**. 19ª edição, São Paulo: Saraiva, 2019.

MASSON, Cleber. **Direito penal- parte especial**. 13ª edição, São Paulo: Método, 2020.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal –parte especial**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2019.

8. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

MASSON, Cleber. **Direito penal- parte geral**. 13ª edição, São Paulo: Método, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal – parte geral e parte especial**. Rio de Janeiro, 2019.

Outras Consultas:

Sites recomendados:

www.stj.gov.br

www.stf.gov.br

<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>

www.scielo.br